



Ofício n.º 003/2017
Comissão Sindicante

CONFIDENCIAL

São Paulo, 25 de maio de 2017.

De ordem da Presidente da Comissão Sindicante, Prof.^a Dr.^a MARINA HELENA CURY GALLOTTINI, instaurada pela Portaria Interna n.º 22/2017, de 17 de abril de 2017, baixada pela Diretoria desta Faculdade, venho, por meio desta, informar que chegou ao conhecimento da Comissão Sindicante a notícia de que a ADUSP procurou servidores da Universidade de São Paulo para tratar sobre o objeto da apuração disciplinar que se encontra em curso.

Considerando que o procedimento apuratório é sigiloso e, na forma do artigo 64, parágrafo único, da Lei estadual n.º 10.177/1998, "*incidirá em infração disciplinar grave o servidor que, por qualquer forma, divulgar irregularmente informações relativas à acusação, ao acusado ou ao procedimento*", solicitamos os bons préstimos da ADUSP para que não realize publicações a respeito da mencionada apuração, antes de seu encerramento, diante de seu caráter sigiloso, e, também, para não prejudicar o escoreito esclarecimento dos fatos.

Sendo o que competia solicitar neste momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


AVANI MARQUES DA SILVA
Secretária da Comissão Processante

Ilmo. Sr.

PROF. DR. CESÁR AUGUSTO MINTO

Presidente da ADUSP – Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo
Av. Professor Almeida Prado, 1366 - São Paulo/SP.